



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação**

EDITAL Nº 023/2012

**EDITAL DO PROCESSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E ADMISSÃO DE NOVOS
ALUNOS REGULARES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA
(PPGF) - CURSO DE MESTRADO**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS, no uso de suas atribuições e na forma de seu Regimento Interno, torna público o processo para seleção e admissão de alunos regulares para o Curso de Mestrado em Física, recomendado pela CAPES, realizado por meio de “Associação Ampla” entre as UNIVERSIDADES FEDERAIS DE ALFENAS-UNIFAL-MG, LAVRAS-UFLA E SÃO JOÃO DEL REI-UFSJ.

1. LOCAL E DURAÇÃO DO CURSO

- 1.1.** O Curso será ministrado no Campus da UNIFAL-MG na cidade de Alfenas, no Campus da UNIFAL-MG na cidade de Poços de Caldas, no Campus da UFLA na cidade de Lavras e no Campus Dom Bosco da UFSJ, na cidade de São João Del-Rei.
- 1.2.** O candidato concorrerá às vagas disponíveis na UNIFAL-MG.
- 1.3.** O curso tem duração prevista de 24 (vinte e quatro) meses.

2. HORÁRIO DAS DISCIPLINAS

- 2.1.** As disciplinas serão oferecidas no horário integral na UNIFAL-MG, na UFLA e na UFSJ.

3. NÚMERO DE VAGAS

- 3.1.** Serão ofertadas 06 (seis) vagas para o Curso de Mestrado em Física na UNIFAL-MG.

3.2. Vagas adicionais poderão ser ofertadas, de acordo com a demanda e a disponibilidade dos professores-orientadores, após a aprovação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física.

4. INSCRIÇÃO

4.1. Poderão inscrever-se para o Curso de Mestrado em Física candidatos graduados portadores de diploma de nível superior, ou certificado de conclusão de curso.

4.2. Período de Inscrição: de 26 de junho a 01 de agosto de 2012.

4.3. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pela internet, através do seguinte endereço:
[https://www.unifal-](https://www.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricoes/index.php?u=2268a335b0bf83fe38878d52cd03a002)

[mg.edu.br/app/posgrad/inscricoes/index.php?u=2268a335b0bf83fe38878d52cd03a002](https://www.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricoes/index.php?u=2268a335b0bf83fe38878d52cd03a002)

4.4. Preencher a ficha de inscrição;

4.5. Imprimir o comprovante de inscrição.

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

5.1. O candidato deverá apresentar, até o dia e horário da prova, o comprovante de inscrição e documento de identificação com foto à comissão examinadora juntamente com os seguintes documentos:

a) Histórico escolar de graduação;

b) Currículo do sistema de currículos Lattes, devidamente comprovado e curriculum vitae para estrangeiros.

Obs.: Os documentos originais não ficarão retidos, servirão apenas para conferência de autenticidade.

5.2. No caso de candidato deficiente, este deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência da qual é portador, se necessita de condições especiais para a realização das provas. Informações: telefone (35) 3299-1392 ou e-mail: ppgf@unifal-mg.edu.br

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A avaliação dos candidatos para o Curso de Mestrado em Física compreende duas etapas:

1ª Etapa de Prova escrita de Conhecimentos de Física, a nível de graduação. Esta etapa terá um peso de 60% (sessenta por cento) do total da avaliação, sendo de caráter eliminatório e classificatório.

2ª Etapa consistirá na análise do currículo Lattes, curriculum vitae para estrangeiros e Histórico de Graduação do candidato. Esta etapa terá um peso de 40% (quarenta por cento) do total da avaliação, sendo de caráter classificatório.

6.2. Da prova escrita

Consistirá de questões discursivas, avaliará os conhecimentos de Física do candidato no nível dos textos sugeridos na bibliografia encontrada no Anexo I, deste edital. Será atribuída nota de 0 (zero)

a 10 (dez) pontos a cada uma das questões que terão o mesmo peso. A soma dos pontos de todas as questões será transformada em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Os candidatos que obtiverem nota abaixo de 5,00 na prova escrita serão eliminados.

6.3. Da análise do currículo

6.3.1. Somente participarão desta etapa os candidatos aprovados na etapa descrita no item 6.2 do presente Edital.

6.3.2. A análise do currículo Lattes, curriculum vitae para estrangeiros e do histórico de graduação visa à avaliação do perfil do candidato em relação ao programa, com o objetivo de estabelecer possíveis vínculos entre os professores-orientadores, candidatos e linhas de pesquisa. Os critérios para análise do currículo e histórico escolar de graduação constam no anexo II deste edital. Com base na pontuação total, os candidatos serão ranqueados (10 pontos para a maior pontuação e valor proporcional para os demais candidatos)

6.3.3. A classificação final dos candidatos dar-se-á através da média ponderada pelos pesos das notas obtidas pelos candidatos na primeira e segunda etapas deste processo seletivo.

6.4. O candidato poderá ser aprovado e não necessariamente selecionado, observando-se o número de vagas disponibilizadas no item 3.1 do presente Edital.

6.5. Serão selecionados aqueles candidatos que pela ordem decrescente de classificação preencherem o número de vagas oferecidas pelo PPGF, previstas no item 3.1 deste Edital. Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas poderão ser preenchidas com candidatos aprovados nos editais das universidades associadas (UFLA e UFSJ) no mesmo Programa, observada a ordem de classificação.

7. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

7.1. A prova escrita realizar-se á no dia 02 de agosto de 2012, em horário e local a ser posteriormente divulgado através o seguinte endereço:

<http://www.unifal-mg.edu.br/ppgfisica/>

7.2 A lista de classificados será divulgado no dia 03 de agosto de 2012 [pela Coordenação do Curso](#), no quadro de avisos da PRPPG/UNIFAL-MG, e no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.unifal-mg.edu.br/ppgfisica/>

8. DOS RESULTADOS E RECURSOS

8.1. O Colegiado do PPGF, através da Comissão de Seleção, divulgará o resultado do processo seletivo até o dia 03 de agosto de 2012, no endereço no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.unifal-mg.edu.br/ppgfisica/> e no quadro de avisos da PRPPG.

8.2. O candidato poderá recorrer do resultado ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física, no prazo de até 10 dias corridos (dez dias), contadas a partir da publicação do resultado.

8.3. O resultado final será homologado pelo Colegiado do PPGF, sendo publicado até o dia 14 de agosto de 2012 no seguinte endereço eletrônico: <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgfisica/> e no quadro de avisos da PRPPG.

9. MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

9.1. Terão direito à matrícula os candidatos aprovados no processo seletivo, respeitados os limites das vagas estabelecidas no item 3.1 deste Edital;

9.2. A matrícula dos candidatos selecionados será feita na Secretaria da PPGF na UNIFAL-MG, Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714, centro – Alfenas-MG. Prédio “O” sala 314 das 13h30 às 16h30.

9.3. No ato da matrícula o candidato aprovado no processo seletivo deverá entregar a documentação exigida, conforme consta no seguinte endereço: <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgfisica/>

9.4. *O candidato é inteiramente responsável pela obtenção de informações acerca da documentação exigida para matrícula no Programa de Pós-Graduação em Física - Associação Ampla UNIFAL-MG/UFLA/UFSJ. A lista completa dos documentos solicitados pode ser obtida na Secretaria do Programa UNIFAL-MG ou no seguinte endereço:*

<http://www.unifal-mg.edu.br/ppgfisica/>

9.5. O não comparecimento na data da matrícula caracterizará a desistência da mesma.

9.6. A data da matrícula será divulgada no seguinte endereço:

<http://www.unifal-mg.edu.br/ppgfisica/>

9.7. As atividades do Programa de Pós-Graduação em Física - Associação Ampla UNIFAL-MG/UFLA/UFSJ terão início em agosto de 2012.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS E NORMAS APLICÁVEIS:

10.1. A Comissão de Seleção terá amplos poderes para orientação, realização, apuração, divulgação e fiscalização dos trabalhos;

10.2. As inscrições dos candidatos no Processo Seletivo implicam na aceitação das normas estabelecidas por este Edital; pelo Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Física (PPGF), pelos Regulamentos e Estatutos da UNIFAL-MG, UFLA e UFSJ, bem como na ciência do calendário do processo seletivo divulgado no ato da inscrição.

10.3. Será excluído do processo seletivo o candidato que:

a) Faltar a qualquer etapa do processo seletivo;

b) Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão de Seleção.

10.4. O processo seletivo do qual trata o presente Edital só terá validade para candidatos aprovados que efetivarem sua matrícula em agosto de 2012;

10.5. As bolsas disponibilizadas por agências de fomento serão oferecidas aos alunos, atendendo aos critérios fixados pelas instituições associadas, comissão de bolsas do PPGF e normas das agências de fomento, não estando garantida a concessão de bolsas a todos os selecionados;

10.6. Possíveis alterações relativas a datas e horários de realização das provas serão divulgadas pela Secretaria do PPGF e disponibilizadas no endereço eletrônico indicado a seguir: <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgfisica/>

10.7. Os casos omissos no presente Edital serão analisados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física.

Alfenas, 11 de julho de 2012.

Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG

ANEXO I – EDITAL N° 023/2012
PROGRAMA PARA A PROVA ESCRITA

A prova escrita será baseada nos conhecimentos das áreas gerais dos programas de graduação em Física, listadas a seguir, com as respectivas bibliografias sugeridas:

1.Mecânica Clássica

Bibliografia:

Curso de Física Básica 1, Nussenzveig, Hersh Moyses / Edgard Blucher

Fundamentos de Física 1, Resnick, Robert; Halliday, David; Walker, Jearl LTC

2.Ondas, Fluidos e Termodinâmica

Bibliografia:

Curso de Física Básica 2, Nussenzveig, Hersh Moyses / Edgard Blucher

Fundamentos de Física 2, Resnick, Robert; Halliday, David; Walker, Jearl LTC

3.Eletromagnetismo

Bibliografia:

Curso de Física Básica 3, Nussenzveig, Hersh Moyses / Edgard Blucher

Fundamentos de Física 3, Resnick, Robert; Halliday, David; Walker, Jearl LTC

4.Ondas Eletromagnéticas, Ótica e Física Moderna

Bibliografia:

Curso de Física Básica 4, Nussenzveig, Hersh Moyses / Edgard Blucher

Fundamentos de Física 4, Resnick, Robert; Halliday, David; Walker, Jearl LTC

ANEXO II – EDITAL N° 023/2012

Critérios de avaliação para o Curriculum Vitae e Histórico Escolar de Graduação

Na avaliação do currículo serão atribuídas a seguinte pontuação para as atividades abaixo:

Atividades	Pontos
1. Formação acadêmica	
1.1. Mestrado stricto sensu	0,25 (máximo 0,25)
1.2. Aperfeiçoamento e especializações em áreas da física	0,05 / hora (máximo 1 ponto)
2. Atividades durante o curso de graduação	
2.1. Iniciação científica	0,5 / semestre (máximo 5 pontos)
2.2. Cursos extracurriculares	0,005 / hora (máximo 1,0 ponto)
3. Produção Científica (últimos cinco anos)	
<i>Participação em eventos científicos</i>	
3.1. Internacional	0,05 / evento (máximo 0,5 pontos)
3.2. Nacional	0,025 / evento (máximo 0,5 pontos)
3.3. Regional e local	0,01 / evento (máximo 0,5 pontos)
<i>Trabalhos apresentados em eventos publicados na forma de resumo</i>	
3.4. Internacional	0,5 / trabalho (máximo 2 pontos)
3.5. Nacional	0,25 / trabalho (máximo 2 pontos)
3.6. Regional e local	0,1 / trabalho (máximo 2 pontos)
<i>Trabalhos apresentados na forma oral</i>	
3.7. Internacional	0,75 / trabalho (máximo 2,5 pontos)
3.8. Nacional	0,5 / trabalho (máximo 2,5 pontos)
3.9. Regional e local	0,25 / trabalho (máximo 2,5 pontos)
<i>Trabalhos aceitos ou publicados em periódico</i>	
3.10. Internacional	
3.11. Nacional	2,5 / trabalho (máximo 20 pontos)

<p>3.12. Regional e local</p> <p style="text-align: center;"><i>Outras produções</i></p> <p>3.13. Capítulo de livro/ livros</p> <p>3.14. Palestra/curso ministrado na área</p> <p>3.15. Distinções e prêmios recebidos</p> <p style="text-align: center;"><i>Propriedade intelectual</i></p> <p>3.16. Pedido de depósito de patente com protocolo</p> <p>3.17. Patente concedida</p>	<p>1,0 / trabalho (máximo 5 pontos)</p> <p>0,5 / trabalho (máximo 2,5 pontos)</p> <p>1,5 / trabalho (máximo 10 pontos)</p> <p>0,25 / atividade (máximo 1 ponto)</p> <p>0,5 / atividade (máximo 1 ponto)</p> <p>0,5 / trabalho (máximo 2,5)</p> <p>2 / trabalho (máximo 6)</p>
<p>4. Histórico Escolar de Graduação</p>	
<p style="text-align: center;"><i>Desempenho em disciplinas obrigatórias para obtenção de título de mestrado</i></p> <p>4.1. Mecânica quântica</p> <p>4.2. Eletromagnetismo</p> <p>4.3. Mecânica estatística</p> <p style="text-align: center;"><i>Rendimento acadêmico na graduação</i></p> <p>4.4. Coeficiente de Rendimento ou equivalente</p>	<p>0,05 pontos para média acima de 8,0</p> <p>0,05 pontos para média acima de 8,0</p> <p>0,05 pontos para média acima de 8,0</p> <p>O valor será normalizado com a máxima pontuação atingindo 0,1 pontos</p>